

ID: BEB1AA2D38EF4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
 Rua Manoel Ferreira, s/n, Centro - Campinas do Piauí, Estado do Piauí
 CNPJ: 06.553.978/0001-67

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI
 EXTRATO DE CONTRATO ADESAO Nº 002/2023
 PROCESSO ADM. Nº 002/ADESAO 2023 - ADESAO Nº 002/2023

Cooperação Técnica 042/2023 -CPL/PMB, processo administrativo de adesão nº 042/2023 - CPL/PMB, Ata de Registro de Preço 002/2023, publicado no Diário Oficial das Prefeituras, EDIÇÃO 508, página 82, em 29 de junho de 2023.

OBJETO: para execução dos serviços de confecção próteses dentárias (Prótese Total e Prótese Parcial Removível).

FAVORECIDO: J XAVIER ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ 33.085.229/0001-25, com endereço na Rua Folclorista Jose de Deus, 38 - CONJ RENASCENCA II QUADRA58 CASA C, Bairro Colorado, CEP 64.083- 070.

VALOR TOTAL: R\$ 73.877,50 setenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

Campinas do Piauí (PI), 05 de julho de 2023.


JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal
 Jomário Ferreira dos Santos
 Prefeito Municipal
 nº 41 547 793-61



ID: 3E443820332C4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
 Praça Nelson de Moura Fé 125, Centro - Campinas do Piauí, Estado do Piauí
 CNPJ: 06.553.978/0001-67

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI
 EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO DE PRAZO
 PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022
 CONTRATO ADITIVO DE PRAZO
 PROCESSO ADM. Nº 032PE/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.978/0001-67, neste ato representada por seu titular, o Sr. **JOMARIO FERREIRA DOS SANTOS**, torna público a celebração de Termo de Aditivo ao contrato administrativo 032PE/2022- PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022, com a Pessoa Jurídica **AMANCIO GALDINO DA COSTA - EIRELI (POSTO DE GASOLINA AG2)**, CNPJ: 14.288.436/0002 -13, com vigência até 09/06/2024.

Campinas do Piauí - PI, 09 de junho de 2023


JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal
 Jomário Ferreira dos Santos
 Prefeito Municipal
 nº 41 547 793-61



ID: A6F22E8BA4614



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
 Rua Manoel Ferreira, s/n, Centro. - Campinas do Piauí, Estado do Piauí
 CNPJ: 06.553.978/0001-67

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI
 EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO DE PRAZO
 TOMADA DE PREÇO 007A/2022
 CONTRATO ADITIVO Nº 001/2023

PROCESSO ADM. Nº 007ATP/2022 - TOMADA DE PREÇO 007A/2022.


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI, POR LOTES, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

FAVORECIDO: GMC CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 18.554.655/0001-77, com endereço na Rua Clodoaldo Rodrigues, 12, Bairro Timon, CEP 64.730-000, Campinas do Piauí - PI.

VALOR TOTAL: Não haverá reajuste de valores no presente aditivo. Sendo conforme contrato originário do Tomada de Preço nº 007A/2022, VALOR TOTAL: R\$ 676.104,00 (Seiscentos e setenta e seis mil, cento e quatro reais

VIGÊNCIA: 27/06/2023 à 27/09/2023.

CAMPINAS DO PIAUÍ (PI), 27 de junho de 2023.


JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal
 Jomário Ferreira dos Santos
 Prefeito Municipal
 nº 41 547 793-61

ID: 1AD28814752E4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente em seu artigo nº 61, parágrafo único, que determina como indispensável para a eficácia dos contratos e demais atos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando que constatamos somente agora que o Aditivo Contratual nº 1/2022, do Contrato Administrativo nº 042/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº R002/2022, que consta no anexo único deste ato, não foi publicado;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuem vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se consta, na ausência da publicação do Aditivo Contratual nº 1/2022 do Contrato Administrativo nº 042/2022, constante no anexo único, qualquer lesão ao Interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, com proposta que apresentou melhor condição para a administração;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784/99 - Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos que não se evidencie acarretar lesão ao Interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo ao Aditivo Contratual nº 1/2022, do Contrato Administrativo nº 042/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº R002/2022, que consta do anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, na forma da Lei nº 8.666/93.

Esta Convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao Interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo vício sanável na forma da lei.

Altos-PI, 14 de julho de 2023

Maxwell Pires Ferreira
 Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 042/2022**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A FIM DE ATENDER AO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTOS - PI E A EMPRESA SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA (BR LOCADORA).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por Maxwell Pires Ferreira, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, Altos-PI.
CONTRATADO: SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA (BR LOCADORA), CNPJ: 10.644.834/0001-93, com endereço sito na Rua Joaquim Barroso, 4350, sala 01, Bairro Santa Luzia, CEP 65.020-030, Teresina - PI, representada neste ato por seu representante legal, **Sr. GERALDO DE SOUSA DAS NEVES**, CPF nº 473.703.783-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 042/2022, oriundo do Pregão Eletrônico R002/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Por este Termo Aditivo ao contrato nº 042/2022 será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do último termo aditivo ou contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
Orçamento Geral do Município de Altos/PI e outras fontes classificação orçamentária da despesa é 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 042/2022 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Altos-PI, 23 de dezembro de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS
CONTRATANTE

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA (BR LOCADORA)
CNPJ: 10.644.834/0001-93
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF Nº: _____

2ª _____
CPF Nº: _____

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.



ID: F7BF44C3E9D64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**REAJUSTE CONTRATUAL Nº 01/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**

1º TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II A (DOMICILIARES E COMERCIAIS), COLETADOS NO MUNICÍPIO, EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO PELO ÓRGÃO DE MEIO AMBIENTE COMPETENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTOS - PI E A EMPRESA REVITA ENGENHARIA S.A.. CNPJ: 08.623.970/0001-55.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI, CNPJ Nº 06.554.794/0001-11, estabelecida a praça Cônego Honório, 30, bairro centro, CEP nº 64.290-000, neste ato representada por **Maxwell Pires Ferreira**, prefeito municipal, CPF nº 787.896.133-68, RG Nº 1562962 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida doze de outubro, nº 1259, Bairro centro, Altos-PI.
CONTRATADO: REVITA ENGENHARIA S.A.. CNPJ: 08.623.970/0001-55, com endereço sito na Av. Gonçalo Madeira, Nº 400FR, Térreo, sala 1 Bairro Jaguaré, São Paulo -SP, CEP 05.348-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Reajuste de Contrato tem por objeto a **atualização do valor contratual (Contrato nº 040/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 010/2022) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), passando a valer o valor atualizado da tonelada de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) para R\$ 81,00 (oitenta e um reais), alterando-se a cláusula nova do contrato.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 65, §8º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 040/2022 desde que não contrariem o convencionado no presente Termo de Reajuste Contratual.
E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Altos-PI, 01 de julho de 2023.

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI
CNPJ Nº 06.554.794/0001-11
CONTRATANTE

REVITA ENGENHARIA S.A.
CNPJ: 08.623.970/0001-55
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF Nº: _____

2ª _____
CPF Nº: _____

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.